

ATA DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 45

DEPARTAMENTO DE DIREITO POSITIVO

RECURSOS DA PROVA ESCRITA DE DIREITO CIVIL

Aos nove dias do mês de maio reuniram-se os membros da banca examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, conforme edital e edital complementar nº 45, para analisar o recurso referente a prova escrita da área de DIREITO CIVIL, da candidata NADIEJE DE MARI PEPLER, sob o número de inscrição 2026.134.515.

O recurso foi provido em parte, pelas justificativas abaixo indicadas, segundo o BAREMA divulgado, conforme segue:

a) quanto ao conteúdo abordado, a candidata pontuou integralmente os quesitos: Sucessão geral; Sucessão legítima; Inventário e partilha.

No quesito sucessão legítima a candidata obteve o acréscimo de 0,5 (meio)ponto, devido ao provimento parcial do recurso, pontuando integralmente o quesito.

No quesito Sucessão testamentária, a candidata obteve 0,5 (meio) ponto a mais, diante do provimento parcial do recurso. Mas, não abordou integralmente todos os pontos indicados, não obtendo, portanto, a pontuação integral do quesito.

b) quanto aos critérios referentes ao Anexo IV do Edital Complementar nº 45/2026, a candidata pontuou integralmente os quesitos 4 e 5, ou seja, Organização e desenvolvimento do texto (4) e Clareza, coesão e correção (5). Entretanto, deixou de pontuar integralmente os itens Domínio do conteúdo (1); Fundamentação (2) e Análise crítica (3).

Portanto, com o provimento parcial do recurso, a candidata está APTA a continuar no certame, com média 7, 5 (sete e meio).

Segue a presente ata assinada por mim, na qualidade de Presidente do Concurso, e demais membros da banca.